



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

17 SET 2013

1º Secretário

0012-2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

17 SET 2013

Protocolo: 360/13

Processo: 360/13

PROJETO DE LEI

Nº

1051/13



AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Evangélica de
Desenvolvimento Social Projeto de
Restauração de Ariquemes –
ADESPRA, no município de
Ariquemes-RO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDONIA DECRETA:**

**Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
EVANGÉLICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROJETO DE
RESTAURAÇÃO DE ARIQUEMES, ADESPRA, no município de Ariquemes-RO.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2013.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM**



0012-2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

JUSTIFICATIVA

A associação tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas de Educação, Social, Cultural, Esporte, Lazer, Saúde, Meio Ambiente e Cidadania, promovendo a reinclusão e tendo como público-alvo todos os seguimentos (família, criança, adolescente, adulto e idoso) e em especial os que se encontram em situação de risco social, sendo seus objetivos, dentre outros, congregando todos os cidadãos de Ariquemes e Região com família constituída e que morem de favor ou como inquilinos e comprovadamente não tenham moradia própria.

Incentivar o espírito associativo, buscando promover o bem estar social de todos, em especial e moradia própria, equilibrando assim o desenvolvimento sócio econômico dos associados. Implantar creches para atender às crianças com idade de 0 a 6 anos, em ambiente tranquilo e seguro. Amparar ao menor, oferecendo um sistema de semi-internato, com acompanhamento psicossocial, alimentação, atendimento médico, ambulatorial e odontológico. Criar e manter escolinha de futebol para atender crianças de 7 a 14 anos, auxiliando no desenvolvimento da personalidade do menor, respeitando as tendências vocacionadas de cada um. Atender a jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade própria através da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Prestar atendimento médico, ambulatorial e odontológico à comunidade carente. Buscar a aquisição de áreas para a implantação de loteamentos populares, mesmo que seja necessário serem firmadas parcerias com proprietários de áreas, empresas, técnicas, órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2013.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM